- LEI Nº 1041/90 -

(Dá nome a rua situada no loteamento do Bairro Boa Esperança)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "José Ferreira de Menezes" a rua paralela as quadras 1, 2 e 3 do loteamento no Bairro Boa Esperança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 06 de junho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal